

Eleitoral para efetuar o transporte das urnas que serão entregues na Câmara Municipal de Juti aos presidentes das seções eleitorais daquele município.

Art. 4º - No dia da eleição (15/11) o veículo Toyota Corolla de placas QAO 9931, com o motorista Carlos Alberto Correa deverão estar em frente ao Cartório Eleitoral às 05:30 horas para transportar os auxiliares da justiça eleitoral que trabalharão em Juti, juntamente com os equipamentos que os mesmos utilizarão, sendo que o referido veículo e o respectivo motoristas deverão ficar à disposição dos auxiliares durante o dia da eleição para que atendam as eventuais necessidades.

Art. 5º - No dia da eleição o Ônibus de placas HSH 0336, com o motorista Marcelo Aparecido Francisco Pinheiro às 16:30 horas deverá estar em frente à Escola Estadual 31 de Março para efetuar o transporte das urnas eletrônicas e os auxiliares da Justiça Eleitoral até o Cartório Eleitoral o após o término dos trabalhos de transmissão dos resultados das urnas das seções do município de Juti.

Art. 6º - Os veículos constantes neste edital estarão requisitados pela Justiça Eleitoral e os motoristas convocados como auxiliares de transporte.

Caarapó, 06 de Novembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Juiz Eleitoral

### **EDITAL 60 - TRE/ZE028**

#### **ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Juiz(Juíza) da 28ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

#### **Município: 90557 - CAARAPÓ**

Local de Votação: 1066 - EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO

Seção: 25

Substituído

2º MESÁRIO - MRV

026893901988

KELLY REGINA BORTOLOTO PADILHA

Substituto

026893211953

LAVINIA LEITE PINTAN CAREAGA

Local de Votação: 1023 - EEPG PROF. CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO

Seção: 2

Substituído

2º MESÁRIO - MRV

026798191805

ROSANGELA BENTO DOS SANTOS

Substituto

026227061910

JULIA MARTINS CABRAL

Seção: 14

Substituído

1º SECRETÁRIO - MRV

022256491902

TASSIANO LUIZ FRAGOSO DE SOUZA

Substituto

018020211961

REGIANE UGALDS GODOY

Local de Votação: 1120 - EMPG NHANDEJARA

Seção: 83

Substituído

023709951929

VALDENIO MARTINS BENITES

Substituto

022450751902

MARINALVA VILHALVA

Local de Votação: 1112 - EMPG PROF. MOACIR FRANCO DE CARVALHO

Seção: 65

Substituído

017184051937

ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA

Substituto

022256491902

TASSIANO LUIZ FRAGOSO DE SOUZA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 28ª Zona.

Eu PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA Juiz da 28ª Zona Eleitoral/MS

CAARAPÓ, 11 de novembro de 2020

## **EDITAL 62 - TRE/ZE028**

### **ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Juiz(Juíza) da 028ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

HENRIQUE MINORU IWAHATA 001952081902 AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 028ª Zona Eleitoral CAARAPÓ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 028ª Zona Eleitoral/MS.